



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**APROVADO**

1ª DISCUSSÃO

EM 29, 01, 13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 104/2013.

Em, 28 de Janeiro de 2013.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO TURÍSTICO NAS PRINCIPAIS PRAIAS DO MUNICÍPIO.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Doutra Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a criação de Postos de Atendimento Turístico nas principais praias do Município.

Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 2013.

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO

Vereador - Autor

## JUSTIFICATIVA:

A modernização e o desenvolvimento do Município de Cabo Frio, como uma das mais importantes cidades do nosso Estado, obrigam o Poder Público a acompanhar o já mencionado desenvolvimento, criando instrumentos que venham acompanhar a modernidade e, ao mesmo tempo dá suporte social aos nossos moradores e aos que nos visitam.

A exuberância das nossas belezas naturais transporta milhões de cidadãos para as nossas praias, famílias com crianças que permanecem durante longo tempo usufruindo das dádivas que aqui nasceram.

Assim, Srs. Vereadores se tornam importante que as principais praias possam ter pequenos postos turísticos com recursos necessários para atender as emergências que possam acontecer e, assim, dando assistência aos que freqüentam as nossas praias.

É processo de fundo social que precisa receber o beneplácito dos Nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.